



EDITAL Nº 01 - PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - PROJETO MELHORES AMIGOS

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MÂNICA, Prefeito Municipal de Coxilha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Coxilha celebrou Termo de Convênio sob o nº FPE 4585/2022 com o Estado do Rio Grande do Sul, o qual tem por objeto o repasse de valores para a castração de cães e gatos em situação de rua, semi domiciliados ou sob a tutela de pessoas em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que no município existe uma grande quantidade de animais de rua, semi domiciliados ou sob a tutela de famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou baixa renda;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar famílias em estado de vulnerabilidade socioeconômica, para estarem aptas a realizarem a castração de seus animais, a ser custeada com recursos públicos;

1 - TORNA PÚBLICO, que no período de **15 de maio a 16 de junho de 2023**, estará recebendo inscrições de munícipes coxilhenses interessados em realizar a castração/esterilização em seus animais de estimação (cães e gatos, machos ou fêmeas);

2 - As inscrições serão recebidas e realizadas pelas servidoras da Secretaria do Meio Ambiente junto ao Centro Administrativo Ildo José Orth, nos dias úteis, nos seguintes horários: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

3 – Para participar do programa os tutores interessados deverão:

3.1 - Residir no Município de Coxilha;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

3.2 – Ser de baixa renda do município, preferencialmente inscrito no CadÚnico;

4 - Na seleção dos beneficiários terão preferência pessoas de baixa renda do município inscritas no CadÚnico, tutores de animais fêmeas;

5 – O tutor ficará responsável pelos cuidados pré-operatórios do animal, que consiste em jejum alimentar e hídrico de 12 (doze) horas anterior ao dia da operação cirúrgica;

6 – Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Coxilha-RS, 11 de maio de 2023.

Sandra Simone Canabarro

Sandra Simone Canabarro
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

João Eduardo Oliveira Manica

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 11 de maio de 2023.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

11/05/23 até 25/05/23.

Em 11/05/23.

(Assinatura)
Ass. Resp. Publicação